

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 29
DE SETEMBRO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre quem era o dono da obra do Pavilhão Multiusos ao que o senhor Presidente respondeu que era a empresa Lamego Renova, S.A..

De seguida, o senhor Vereador referiu que por Lamego passa a estrada nacional n.º 2 (EN2), o que levará os camionistas que não queiram passar pela A24, para não pagarem as portagens, a, obrigatoriamente, utilizar o denominado “Eixo Barroco”.

Na mesma estrada e na travessia do rio Douro, junto à cidade da Régua, os automobilistas são obrigados a utilizar uma ponte construída para utilização ferroviária e

Presidente

Secretária

que foi adaptada à passagem de automóveis. Como se pode verificar, a largura da estrada é muito estreita para o trânsito e de que é exemplo o fatídico acidente ocorrido na década de sessenta. Não tendo havido investimentos públicos nesta estrada nacional, este facto não justificava que não houvesse portagens no troço da A24 entre Bigorne e a outra margem do Douro? Continuando-se a pagar portagens, não é o denominado “Eixo Barroco” mais um obstáculo à circulação na EN2?

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o troço da EN2 que passa pelo centro da cidade já é da jurisdição do Município de Lamego, desde o ano de 2005, entre o KM 102,000 ao KM 104,190, tal como consta do auto de entrega celebrado com a EP - Estradas de Portugal/Direção de Estradas do Distrito de Viseu e homologado pelo então secretário de estado das obras públicas, Eng. Jorge Costa. Quanto ao facto dos camionistas terem de passar pelo meio da cidade, tal não é verdade. Não só, não têm de passar por lá, dado terem alternativas, por exemplo, subindo a Rua da Adega até à praça do comércio e saindo pelo continente, como podem ir pela Rua de Fafel, como vai ser proibida, em breve, a passagem dos mesmos pelo Eixo Barroco. O Eixo Barroco é comercial, turístico e lúdico e, portanto, prioritariamente pedonal. Não é uma estrada de passagem.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara para quando a resolução definitiva da distribuição dos espaços às Associações de Magueija.

É que está a terminar o prazo de 30 de Setembro, que o senhor Presidente deu a si próprio para resolver a questão. Dado que o Jardim-de-infância de Magueija fechou, estão agora preenchidas todas as condições para o tratamento definitivo do assunto, ou seja, para que as Associações tenham um espaço para poderem desenvolver as suas atividades.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu afirmando que terá oportunamente uma reunião prévia com o Presidente da Junta de Freguesia e depois com o Presidente da Associação, ou com quem estiver habilitado para assinar o protocolo, no caso de haver essa decisão.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 58, datado de 11 de setembro, emanado da Liga dos Combatentes, no qual agradece todo o apoio prestado pelo Município de Lamego, bem como a presença nas cerimónias das comemorações do 90º Aniversário da criação deste Núcleo de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, nos termos do n.º 6 do artigo 39º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de agosto de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ARRENDAMENTO DO RÉ-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS, PARA A PRÁTICA DESPORTIVA (COD. 47)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do arrendamento à empresa denominada "Ontrainer, Lda.," do estabelecimento comercial sito no rés-do-chão do edifício das piscinas cobertas, com a área de 313,00 m2 para a prática desportiva, por um período de 10 anos, pelo valor da renda mensal de 400,00€ (quatrocentos euros), atualizado anualmente de acordo com o coeficiente de atualização das rendas, publicado em Portaria.

O arrendamento das frações supra referidas, foi precedido do procedimento de negociação com publicação prévia de anúncio, publicitado no jornal "Douro Hoje", cujo ato público se realizou no dia 11 de setembro, tendo sido apresentada somente a proposta da denominada "Ontrainer, Lda.," e a abertura da proposta e análise da mesma, foi realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, tendo sido redigidas as atas n.º 1 e 2, respetivamente, pelos membros do Júri nomeado, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de agosto de 2014, constituído pelo Dr. Nelson Martins, como Presidente, pelo Dr. António Oliveira e Dra. Céu Almeida, como vogais.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CONTA DE GERÊNCIA (COD. 43)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do relatório semestral do Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município de Lamego, referente ao 1.º semestre 2014.

Presidente

Secretária

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** mencionou que no Relatório do Revisor Oficial de Contas ROC), e no que se refere à dívida total do município de Lamego, consta que “ ... não foi possível verificar o efeito que as entidades referidas no art 54 da LFL têm no seu limite” Se a Lei 73/2013 de 03 de setembro impôs que as dívidas dessas entidades (empresas municipais) sejam integradas na dívida total do município, questionou, o senhor Presidente da Câmara, quando é que o ROC vai incluir as dívidas da empresa municipal Lamego Convida. Lamentou que o relatório apenas afirme que não foi possível verificar o efeito das dívidas da Lamego Convida, sem apresentar as justificações para tal omissão.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Considera que o Relatório aponta para alguns indícios que são preocupantes, embora ainda não se possa ter uma avaliação integral e exata das contas do município.*

O facto desta avaliação ainda não integrar todas as entidades perante as quais o município está em dívida, nomeadamente a empresa municipal Lamego Convida, não permite fazer um balanço e uma análise adequada à realidade e mais rigorosa.

Existe ainda uma outra preocupação que se prende com o facto de o município ter realizado vários empréstimos bancários, o que aumenta significativamente o endividamento à banca e obriga a um grande esforço no pagamento de juros.

Estamos, pois, expectantes se o município irá ter condições para cumprir o pagamento de juros e amortizações a que está obrigado em função dos empréstimos contraídos.

Verifica-se também que o pagamento a fornecedores se encontra um pouco acima do tempo normal e determinado para o efeito.

Pelo exposto, consideramos que a Câmara deve fazer um esforço no sentido de controlar o endividamento à banca e deve assumir uma gestão exigente na gestão dos dinheiros públicos municipais.”

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, em termos contabilísticos, não é possível fazer a integração da contabilidade de um Município com uma empresa municipal com as atuais regras. Em termos de consolidação de dívidas, estão consolidadas todas as dívidas do Município, das empresas municipais, das sociedades anónimas onde tem cota e das associações e fundações em que tem participação, estando tudo reportado à DGAL e ao Tribunal de Contas e até patente no portal da transparência pública, pelo valor total da dívida eventualmente exigível ao município, apenas em caso de falência de todas essas entidades.

Presidente

Secretária

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 (**COD 03**)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de setembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Isolina Guerra, por não ter estado presente na reunião.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS DESPORTIVOS (**COD 20**)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO ALB LAMEGO BIKE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 520/08/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização da prova desportiva de BTT, a realizar nos trilhos das Operações Especiais, no dia 5 de outubro de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS DESPORTIVOS (**COD 20**)**REQUERENTE:** GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 521/20/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17 de setembro de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização da prova desportiva “BAJA TT Rota do Douro”, com passagem no concelho de Lamego, no dia 27 de setembro de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

04-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO (**COD 20**)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 522/20/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto a qual refere que é intenção do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego aderir ao programa "Portugal a Nadar", lançado pela Federação Portuguesa de Natação, com o objetivo ao desenvolvimento da prática de natação e o acesso à formação profissional certificada. No âmbito deste processo serão criados o Pack Entidade (instituições públicas ou privadas) e o Pack Utente (filiados individuais). Assim, propõe à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação, para a implementação do referido programa no Complexo Municipal de Piscinas de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – “BAR TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 523/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – “Bar Trebaruna”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 às 04H00, nos dias 18, 19, 25 e 26 de outubro e 1, 2, 8 e 9 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO. – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 524/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento

Presidente

Secretária

“Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 18 de setembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 até às 06H00, no dia 21 de setembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – “OLD ROCK CAFFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 428/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – “Old Rock Caffé”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 até às 04H00, nos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de outubro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE SONORA EM VIATURA E ESTABELECIMENTO (COD 53)

REQUERENTE: ANTEPRIMA, LOJAS DE MODA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 525/53/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 2 de setembro de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização de publicidade sonora em viatura e estabelecimento, relativa à realização de uma festa no pronto-a-vestir W52, nos dias 6 e 7 de setembro de 2014, com a utilização de uma aparelhagem e de uma viatura.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Presidente

Secretária

09-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)**REQUERENTE: ÓPTICA PARENTE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 526/53/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a aprovação do pedido da requerente, no qual veio solicitar o licenciamento para a colocação de dois outdoors publicitários, até ao final do corrente ano, com renovações anuais, a serem colocados um junto ao cemitério de Santa Cruz e outro junto à Escola Rural de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO AOS DANOS CAUSADOS NA HABITAÇÃO POR ELEVADA PRESSÃO NA REDE DE ÁGUA (COD 17)**REQUERENTE: MARIA LUÍSA MENDES LOURENÇO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 527/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4027/DFP, dando conhecimento da pretensão da senhora Maria Luísa Mendes Lourenço, de ser ressarcida de 112,24€ (cento e doze euros e vinte e quatro cêntimos), que corresponde ao valor dos danos que sofreu na sequência de sinistro de que foi alvo no dia 15 de junho de 2013, motivado no excesso de pressão na rede de água, facto que foi confirmado pela Divisão de Água e Saneamento, danificando a caldeira da requerente.

Uma vez que o valor apresentado, mediante a apresentação das faturas, é inferior à franquia contratual, terá de ser o Município, uma vez que é sua a responsabilidade do fornecimento de água, a assumir o pagamento dos danos, no valor de 112,24€ (cento e doze euros e vinte e quatro cêntimos), pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (COD 20)

Presente a proposta de deliberação n.º 529/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal a qual refere que, a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior encontra-se regulada pelo Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de

Presidente

Secretária

2007. Por bolsa de estudo entende-se uma prestação pecuniária para comparticipação nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior pelos estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo.

No sentido de dar cumprimento ao estipulado no nº 2 do artigo 4º e nº 1 do artigo 7º do referido regulamento, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1 – Aprovar a atribuição de 12 bolsas de estudo para o ano letivo 2014/2015, de acordo com o nº 1 do artigo 5º, com o valor máximo mensal de 100,00€, e nos termos do estabelecido no Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

2 – Autorizar a publicitação da data de apresentação de candidaturas, até 31 de outubro de 2014, mediante a afixação de editais nos lugares habituais, ao abrigo do nº 1 do artigo 7º do referido Regulamento;

3 – Aprovar a seguinte constituição do Júri, nos termos do nº 1 do artigo 9º do referido Regulamento:

Dra. Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira – Vereadora da Educação, Ação Social e Cultural;

Dra. Elisabete Maria Pereira Silva – Técnica Superior;

Dra. Andreia Liliana dos Santos Fonseca – Técnica Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: DIREITO DE PREFERÊNCIA QUANTO À TRANSMISSÃO DE AÇÕES RESULTANTE DA OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA RESINORTE, NO ÂMBITO DO PROCESSO DA REPRIVATIZAÇÃO DA EGF-EMPRESA GERAL DO FOMENTO (**COD. 08**)

Presente à reunião o ofício, datado de 25 de setembro de 2014, emanado da empresa Parpública, SGPS, S.A e Águas de Portugal, SGPS, S.A., o qual comunica ao Município de Lamego para o exercício do direito de preferência relativamente à transmissão de ações resultante da opção de venda da participação no capital social da RESINORTE, no âmbito do processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), regulado pelo caderno de encargos aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2014, publicada na I Série do Diário da República, de 8 de abril de 2014 ("Caderno de Encargos").

Assim, caso o Município de Lamego pretenda exercer do direito de preferência deverá remeter até ao dia 29 de outubro de 2014, carta de resposta à ADP.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, não pretendendo assim, adquirir qualquer ação, conforme proposto.

A propósito deste assunto o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferido a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PS foram contra a privatização da EGF. O processo avançou e concretizou-se. Agora, vêm pedir aos municípios se querem exercer o direito de preferência relativamente à compra de ações. Os vereadores do PS não vêm qualquer vantagem na participação do município no capital social da Resinorte. Assim, acompanhamos a decisão da Câmara Municipal nesta matéria.”*

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO - RENÚNCIA DE GARANTIA BANCÁRIA (**COD 47**)

REQUERENTE: ARTUR DE OLIVEIRA ROCHA & FILHOS

LOCAL: LUGAR DA PREGUIÇA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 530/47/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que na reunião camarária de 26.06.201, foi deliberado aprovar o projeto de arquitetura relativo à operação urbanística em causa, tendo sido notificado o requerente que deveria apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidade o que não veio a acontecer, tendo sido solicitado, em 2012/12/27, a prorrogação do prazo, por um período de três meses, pretensão essa que lhe foi deferida, através do despacho exarado pelo Vereador do Urbanismo, no dia 2013/03/25.

O requerente veio no dia 2013/05/31, solicitar a renúncia da garantia bancária n.º 36230484085613, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A, em 16/10/2006, no valor de 164.400,00€, correspondendo ao valor estimado dos quatro armazéns, que seriam cedidos ao Município de Lamego, após a sua construção (Processo de licenciamento n.º 25/99), em permuta pela parcela de terreno com a área de 165 m2, inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 2025, e descrita na C.R.P. sob o n.º 1214/04082003, em virtude de se virem forçados a desistir do processo de licenciamento, devido à conjuntura atual do

Presidente

Secretária

mercado imobiliário e às insuperáveis condições de acesso ao crédito, não tendo a mínima possibilidade de avançar com a construção do edifício.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja libertada a garantia bancária supra identificada, devendo o requerente proceder nos termos do acordo estabelecido à entrega ao Município de Lamego dos quatro armazéns com a área total de 320 m², que já se encontram construídos. O requerente compromete-se a garantir o acesso aos armazéns através do seu terreno, até à execução do acesso definitivo, num futuro processo e licenciamento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 1368 DO TRIBUNAL DE CONTAS (COD 47)

OBRA: MUSEU DO ENTRUDO-CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA DE LAZARIM

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 4809, datado de 24 de setembro de 2014, emanado do Tribunal de Contas, através do qual notificam esta Câmara Municipal do acórdão proferido em sessão de 1ª secção, que recusou o visto ao contrato para a execução da empreitada do “Museu do Entrudo-Centro Interpretativo da Máscara”.

Deliberação: Apreciado o processo de recusa de visto do Tribunal de Contas à obra acima mencionada, o Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, recorrer da decisão, tendo em conta os seguintes aspetos:

1- O programa de concurso e o caderno de encargos foram elaborados pelos serviços da Divisão de Obras Municipais, com competente apoio jurídico, foram apresentados ao executivo municipal por proposta do Sr. presidente da Câmara e aprovados pelo executivo na convicção de que os mesmos respeitavam integralmente a lei e as recomendações do Digníssimo Tribunal de Contas, nomeadamente no que se refere à definição das habilitações dos concorrentes;

2- O encargo financeiro decorrente da obra foi objeto do competente compromisso financeiro, em termos de cabimento orçamental e de fundos disponíveis, como comprovam as respetivas fichas de compromisso. A despesa em apreço foi comprometida no dia 2014/02/26 com o montante de 595.099,30€, sendo o fundo disponível de 910.859,75€, donde resultou um saldo, após compromisso, de 315.760,45€. Com assinatura do contrato e da adenda, o compromisso anteriormente

Presidente

Secretária

assumido foi substituído no dia 2014/07/02 por um compromisso no montante de 394.559,10€, portanto, inferior ao anteriormente comprometido, facto que só por si assegura a existência de fundos disponíveis, estando disponíveis fundos no montante de 433.556,60€ e resultando um saldo de fundos disponíveis, após compromisso, de 38.997,50€.

15-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA (COD 41)

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 531/41/14 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada do relatório final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso mencionado em epígrafe, no dia 29.09.2014, que nesta ata se considera transcrito e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal, que a adjudicação venha a incidir sobre a proposta apresentada pela firma Floponor- Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A, a que corresponde o valor global de 2.812.500,63€ (dois milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Jaime da Conceição Xavier, Foz de Baixo, Ferreiros de Avões;
- 2- Amândio do Carmo Fonseca, Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego.
- 3- Dimas da Piedade Francisco, Britiande.

1- Tomou a palavra o senhor **Jaime da Conceição Xavier**, residente na Foz de Baixo, freguesia de Ferreiros de Avões, em primeiro lugar para agradecer e congratular-se com a obra de requalificação do Caminho da Foz de cima, realizada pelo Município de Lamego. De seguida, deu conta, mais uma vez, do mau estado em que se encontra o Caminho que liga o Lugar de Foz de Baixo ao Lugar de Lamas, Cambres, afirmando que

Presidente

Secretária

o mesmo se encontra intransitável, pelo que aguarda pela realização de obras de requalificação naquele caminho.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o assunto vai ser remetido aos serviços da DASU, para análise.

2- De seguida tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca, Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego** para, mais uma vez, solicitar à Câmara Municipal que fosse encontrada uma solução para que seja atribuído à APITIL um subsídio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a atribuição de um subsídio à APITIL, com base no pagamento de prestações ao banco, não é possível. Por outro lado a atribuição de um subsídio de apoio seria viável, mas a Câmara não tem 100.000€ disponíveis para esse efeito, esclarecendo que a câmara tem vários milhões de euros disponíveis, mas que os mesmos já estão afetos a compromissos assumidos, por isso a contratação de empréstimo bancário pela APITIL seria indispensável. Em relação aos pagamentos, com a modalidade de pagar 1.400€/mês, durante este ano e depois no próximo ano a decisão seria fácil porque ia à Assembleia Municipal de dezembro, para repartição de encargos, mas o problema seria para os anos seguintes. No entanto, iremos analisar a situação, em função do novo requerimento apresentado, tendo em conta a questão formal, ou seja, o cabimento e repartição de encargos.

3- Por fim, tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, referindo-se ao facto de terem passado no seu terreno sem a devida autorização, tendo tirado uma mesa que existia no local, solicitando a reposição da referida mesa.

De seguida, questionou o senhor Presidente para saber quando se realiza a obra de ligação do saneamento e água para o Lugar de Macas com ligação a Britiande.

Referiu-se, por fim, ao acidente de viação de que foi vítima, no passado dia 4 de agosto do corrente ano, na estrada que vai de Lazarim para Bigorne, ao chegar nas imediações do cruzamento da estrada atrás referida com a nacional que segue para Viseu, embatendo numa pedra que se encontrava na estrada, uma vez que esta se encontra em mau estado de conservação.

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que em relação ao primeiro assunto, o mesmo vai ser remetido ao Chefe da DASU, Eng. Eira, para esclarecer o ponto de situação.

Presidente

Secretária

Quanto ao acidente de viação na estrada de ligação entre Lazarim a Bigorne, o assunto já foi recebido através da Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, tendo o mesmo seguido para a companhia de seguros, para análise.

16-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária